

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda ausência do Vereador Fábio Brito. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Romer Japonês em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 114/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Lei nº 114/2020 passou a compor a ordem do dia desta mesma Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 115/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 701.135,17 (setecentos e um mil cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 115/2020 tramitasse em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este reprovado por 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 116/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 4.430.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta mil reais) destinado a custear despesas SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação

do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 115/2020 tramitasse em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este reprovado por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.

PROJETO DE LEI Nº 117/2020 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a sistemática de Arquivo Público do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Tramitação Normal)**. Ofício nº 662/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal que convida os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos para participar da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2020. Ofício nº 663/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal que convida a todos os vereadores para participar da audiência pública de apresentação do relatório de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2020. Ofício nº 129/2020-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.373/2020 e duas vias do Decreto nº 409/2020. Ofício nº 130/2020-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.372/2020 e duas vias do Decreto nº 407/2020. Ofício nº 131/2020-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.369/2020 e duas vias do Decreto nº 405/2020. Ofício nº 132/2020-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.371/2020 e duas vias do Decreto nº 406/2020. Ofício nº 136/2020-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.376/2020 e duas vias do Decreto nº 416/2020. Ofício nº 137/2020-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.375/2020. Ofício Nº 168/SERRAPREV/2020, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – MT, que encaminha a esta casa os balancetes mensais referentes aos meses de julho e agosto de 2020. Ofício nº 239/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 30 de setembro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 067/2020 para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem nas competições municipais, regionais e estaduais. Ofício Circular nº 82/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2020/SAMAE cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração e licenciamento de poços para abastecimento público, com o fornecimento de equipamentos e materiais. Ofício nº 27/SMS/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha o relatório das atividades da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2020. Ofício nº 060/SMS/CAPS/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a realização de uma audiência pública sobre prevenção ao suicídio a ser realizada no dia 30/09/2020, às 19h. Ofício nº 17095309/2020-GERAE-MT, oriundo da Gerência de Atividades Externas dos Empresa de Correios e Telégrafos em resposta à indicação nº 503/2020, de autoria do vereador Niltinho do Lanche. Ofício nº 335/2020/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta ao Requerimento nº 46/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Requerimento nº 121/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de projeto de lei para alterações no Plano Municipal de Educação.

Requerimento nº 122/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos procedimentos realizados em exames de mamografia durante o período de pandemia, bem como ações/campanhas voltadas ao tema. Requerimento nº 123/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações sobre o uso dos gavetários no cemitério do município de Tangará da Serra. Indicação nº 619/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma Praça no Bairro San Diego, neste município. Indicação nº 620/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma academia da terceira idade na curva da bênção, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 621/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma academia da terceira idade na Agrovila 19, em frente à Escola Marechal Candido Rondon, no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 622/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma academia da terceira idade no Bairro Vila Alta 03, neste município. Indicação nº 623/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de iluminação que falta na Avenida Brasil que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 624/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 691/19 e 1056/19, que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade da implantação de um “Pet Park” em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 625/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 785/16, 1246/17 e 125/19, que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que verifique a possibilidade de alterar ou nivelar a rotatória da Avenida Brasil próximo a Franchini. Indicação nº 626/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia de limpeza e remoção de entulhos nas Ruas: Castanheira, Pequis e Canela do Bairro Jardim dos Ipês. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Romer Japonês, Wilson Verta, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Claudinho Frare, e Niltinho do Lanche. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Neste momento *constatou-se a presença do Vereador Fábio Brito*, que se fez ausente durante o pequeno expediente. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Professor Vagner, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 112/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que o Projeto de Lei nº 114/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e os Projetos de Lei nº 107, 108, 110, 111 e 106/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor

Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 114/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do inciso IV do art. 53 da Lei Complementar nº 153/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 107/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 509.500,00 (quinhentos e nove mil e quinhentos reais) destinado a custear despesas de diversas Secretarias e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 108/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.923.624,10 (um milhão novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 110/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 111/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 181.942,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 106/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modificação em parte da Lei nº 4.063/2013, em razão da criação da Procuradoria Geral do Município através da Lei Complementar nº 192/2014. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 114, 107, 108, 110, 111 e 106/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 114/2020 disse que trata de uma suplementação visando custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que falta ao Poder Executivo Municipal acrescentar mais documentos aos projetos, para dar mais segurança nas votações. Comentando o Projeto de Lei nº 107/2020 o Edil explicou que trata de uma suplementação para custear despesas de diversas secretarias municipais. Disse que no portal de transparência do Poder Executivo Municipal se pode perceber diversas demissões e acertos. Disse que pessoas foram demitidas do serviço público e contratadas nos comitês eleitorais, recebendo os acertos, inclusive indenizações de férias. Disse que esse fato leva a reflexões do porque as dotações para pagamento de folha de pessoal estão sendo insuficientes. Disse que a operação pode até estar dentro da legalidade, contudo é imoral. Disse que o Poder Público deve ser imparcial e zelar pela moralidade. Comentando o Projeto de Lei nº 108/2020 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de um milhão novecentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas com a pandemia de Covid-19. Comentando o Projeto de Lei nº 110/2020 disse que trata de uma abertura de crédito suplementar visando custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Disse que a Secretaria Municipal de Infraestrutura “é mais um lugar onde se faz

campanha”. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal não repassa para a Câmara Municipal o cronograma de execução de obras. Disse que o cronograma deveria estar no portal de transparência. Comentando o Projeto de Lei nº 111/2020 disse que tem como objeto uma suplementação para a Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 114, 107, 108, 110, 111 e 106/2020, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 114/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 114/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 114/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 107/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 107/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 107/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 108/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 110/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 110/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 111/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 111/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 111/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 111/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 106/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 106/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 114/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e os Projetos de Lei nº 107, 108, 110, 111 e 106/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 114, 110, 111/2020. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 108/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. Disse que a proposição diz em parte

que é uma abertura de crédito suplementar e em outras que é uma abertura de crédito especial. Comentando o Projeto de Lei nº 110/2020 o Edil disse que trata de uma suplementação no valor de um milhão e trezentos mil reais e que foi inespecífico na aplicação dos recursos. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 106/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento, de autoria do Vereador Professor Wagner, de vista pelo prazo de 07 (sete) ao Projeto de Lei nº 106/2020, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento, de autoria do Vereador Professor Wagner, de vista pelo prazo de 07 (sete) ao Projeto de Lei nº 108/2020, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 114/2020, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e os Projetos de Lei nº 107, 110 e 111/2020, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 114/2020 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 107/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 110/2020 foi aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 111/2020 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 112/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Wagner pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h02min do dia 29 (vinte e nove) do mês de setembro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	